



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

Equipe de Planejamento da Contratação para Elaborar o Estudo Preliminar e o
Termo de Referência Portaria Nº 48/2024

Comunicado - DF-LEGAL/EPC-PORT48/2024

COMUNICADO

Assunto: Suspensão dos trabalhos da Comissão de Planejamento da Contratação

A Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal informa que, em virtude do Despacho Singular do Tribunal de Contas do Distrito Federal (152132582), o processo de prospecção de propostas no mercado imobiliário, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, ficará suspenso.

A decisão de suspender as etapas de classificação e credenciamento das empresas participantes, até ulterior deliberação plenária do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, visa garantir maior segurança jurídica e estabilidade aos trabalhos da comissão. Nesse sentido, reforçamos que a comissão aguarda o julgamento da representação proposta, com a análise terminativa do TCDF.

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR - Matr. 283615-7, Membro da Equipe**, em 01/10/2024, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO CASTRO COELHO - Matr. 280798-X, Membro da Equipe**, em 01/10/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DERVISSON DOS SANTOS SANTANA - Matr. 284731-0, Membro da Equipe**, em 01/10/2024, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONHSON MESQUITA OLIVEIRA - Matr.282817-0, Membro da Equipe**, em 02/10/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152491974)
verificador= **152491974** código CRC= **F85397FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA TRECHO 3 LOTE 1545 E 1555 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF
Telefone(s): 39615126
Sítio - www.dflegal.df.gov.br

04017-00032028/2024-45

Doc. SEI/GDF 152491974